

OcoMon - Relatório para atendimento.

Número:	168632		
Problema:	Controle de Pragas e Roedores	Área de Atendimento:	AT - LIMPEZA
Descrição:	Solicito desinsetização no Bloco 2X devido à proliferação de insetos.		
Assentamento 1 de 3 por Juliana Martins em 08/12/2023 14:32:49	Ocorrência encaminhada/alterada por servicos@prefe.ufu.br		
Assentamento 2 de 3 por DEUSÉLIA MARIA ALVES SILVA em 12/12/2023 13:27:15	Ocorrência encaminhada/alterada por deuseliasilva@ufu.br		
	TERMO DE RESPONSABILIDADE		
	Segue regulamentos para solicitação dos serviços de Desinsetização /Desratização: 1. É obrigatória a permanência durante a execução do serviço de um SERVIDOR da UNIDADE SOLICITANTE, e nos blocos que não tenham servidores serão aceitos os VIGILANTES que trabalham no bloco;		
	A Unidade Solicitante é responsável por:		
	abertura da Ordem de Serviço no OCOMON, assinar, digitalizar e encaminhar no e-mail dicel.prefeitura@ufu.br no prazo de 48h após a confirmação da data e caso não encaminhe, conforme as orientações citadas anteriormente, não será executado o serviço;		
	abrir as salas, responsabilizar-se por todo o bloco no ato do serviço de Desinsetização/Desratização e assinar a ordem de serviço da empresa no qual declara que acompanhou o trabalho do técnico com o recebimento de todas as orientações quanto aos cuidados pós-aplicação dos serviços, sendo proibido a responsabilidade de terceiros (Funcionários que não trabalham no bloco).		
	2. O SOLICITANTE do serviço é responsável por informar a todos do bloco o dia do serviço e recolher assinatura de ciência de cada setor.		
	3. As datas são agendadas com a empresa pelo gestor do contrato de acordo com a disponibilidade de horário da empresa.		
	4. Terceiros não poderão agendar ou entrar em contato com a empresa, já que contratualmente somente o gestor e fiscais são responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização do mesmo.		
	5. O contrato foi elaborado para ser feito os serviços em blocos e não somente salas, ou seja, o serviço será feito em todo o bloco; com exceção das particularidades como: hospitais veterinários; no refeitório e cantina localizado no Bloco 1N-Eseba (Campus do Educação Física) que ocorrerá especificamente nestas localidades e não em blocos.		
	6. As atividades do bloco deverão ser suspensas na data agendada;		
	7. A orientação do responsável técnico é que após 03h:30 já pode utilizar o espaço normalmente. Porém a limpeza em toda a área poderá ser feita após 03 dias do serviço.		
	8. A empresa não tem horário para executar o serviço e não é possível agendar um horário, favor não insistir.		
Assentamento 3 de 3 por DEUSÉLIA MARIA ALVES SILVA em 12/12/2023 13:27:32	Ocorrência encaminhada/alterada por deuseliasilva@ufu.br		
	O serviço de desinsetização e desratização será realizado dia 29/12/2023.		
Setor:	ALMOXARIFADO DE OBRAS	Bloco/Sala:	2X/ALMOXARIFADO DE OBRAS
Contato:	TATIANA	Ramal:	8020
Local:	CAMPUS UMUARAMA	Técnico:	DEUSÉLIA MARIA ALVES SILVA
Data de abertura:	08/12/2023 14:15:46	Status:	Aguardando atendimento
IP Abertura:	10.16.227.248		

Atendimento em:**Técnico:**

Nome do usuário:

Assinatura do usuário: